



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1397-09.00/15-7


UAJN.º 88/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THYSSEKRUPP ELEVADORES/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0032-14, com sede na Rua Saldanha Marinho, n.º 561, Térreo, Vila Armando Annes, Passo Fundo/RS, CEP 99010-150, telefone (51) 3581-1627, email jpsilva@thyssenkruppelevadores.com.br, por seu representante legal, Sr. Juliano de Matos, inscrito no CPF n.º 905.995.860-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador, marca Thyssenkrupp, instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Frederico Westphalen/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2016, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 88/2015.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

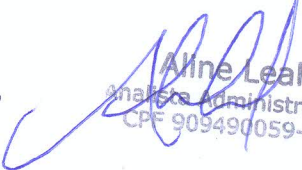
E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre, 11 JUL 2016


Carlos Alberto C. Umsz,
Substituto-Geral
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


THYSSEKRUPP ELEVADORES S/A,
Contratada.

Thyssenkrupp Elevadores S.A
JULIANO DE MATOS
CREA RS/181093
(54) 99230946


Aline Leal
Analista Administrativo
CPF 909490059-91